



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 158/2025

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de **1 de abril de 2025**, o(a) servidor(a) **LUCAS LEITE FEITOSA**, ocupante do cargo/função de **ASSESSOR JURIDICO**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025